



Estado de Santa Catarina
Município de GAROPABA
Edital n.º 005/2018 de PROCESSO SELETIVO

ATO Nº 010 - PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2018

EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS – 2ª CHAMADA

Define normas para a Escolha de Vagas de Chamada Presencial em atenção ao item 14 do Edital n.º. 005/2018 de Processo Seletivo do Município de Garopaba/SC.

O Senhor **Paulo Sergio de Araújo**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, a realização da escolha de vagas para provimento de vagas para admissão em caráter temporário da Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Garopaba, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 2ª Chamada será realizada no Centro Comercial Garopaba sala 14 na Rua Prefeito João Orestes de Araújo, 276 - Centro, Garopaba - SC, CEP: 88495-000, das 14h às 16h hs ou até o momento em que todas as vagas forem preenchidas, o que ocorrer primeiro conforme cronograma a seguir:

CARGO	DATA DA REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DAS VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2019 A PARTIR DAS 14H

2. As vagas devem ser escolhidas na totalidade de sua carga horária.

3. No dia e horário estabelecidos, o candidato deverá dirigir-se ao endereço descrito no item 1, munido de documento oficial de identificação (**RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação**) e de **comprovação de habilitação para o cargo para o qual foi aprovado (Anexo I do Edital de Processo Seletivo n.º. 005/2018)**.

3.1. A falta de qualquer documento indicado no item 3, a ser apresentado pelo candidato, será motivo para **exclusão** e conseqüente **desclassificação da vaga do processo seletivo**.

3.2. A documentação poderá ser apresentada por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou **ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por servidor desta municipalidade**.

4. **O candidato que não estiver presente no momento da chamada de seu nome para a escolha da vaga, irá automaticamente para o final da lista de aprovados, conforme item 15.6.3 do Edital de Processo Seletivo n.º. 005/2018.**

5. As vagas a serem escolhidas são as seguintes:

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F PAULA MARTINS PEREIRA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F PINGUIRITO	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F JANDIRA LUISA DA SILVA	01

6. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

7. Após concluídos os trabalhos da 1ª Chamada, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas.

8. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, e conseqüentemente desclassificado do processo seletivo.

9. Escolhida a vaga, o candidato receberá sua convocação, para no prazo nela estabelecido apresentar a documentação exigida para a contratação.

10. Após efetuado a classificação dos candidatos, os mesmos poderão ser remanejados de acordo com o interesse público em qualquer das unidades da municipalidade do sistema público.

Garopaba, 26 de Março de 2019.

Paulo Sérgio de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado o presente Edital no DOM/SC em 27/03/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.326 de 10/08/2009.